



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 38/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Gonçalo José de Faria**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que cada vereador poderá indicar para que a Câmara Municipal homenageie até 04 (quatro) cidadãos e/ou empresas que se destacam no âmbito do município de Formiga, durante o exercício de 2012.

§1º Cada vereador deverá indicar os homenageados através de requerimento, devendo os mesmos ter o despacho do Presidente da Câmara Municipal.

§2º As homenagens serão realizadas durante as reuniões ordinárias por cada edil que fizer a indicação, podendo ocorrer apenas uma homenagem por reunião.

§3º Cada homenagem será feita através de placas gravadas com o nome do homenageado, disponibilizadas pela Câmara.

Art. 2º As despesas referentes a esta Portaria correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal Formiga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

Registre-se;

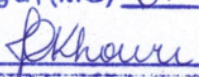
Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 01 de março de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO
DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO
ART. 81 DA LOM
Formiga, (MG) 01 / 03 / 2012

Ass. 

Juliana Costa Khouri
Assessora de Comunicação
Câmara Municipal de Formiga
Jornalista - Reg: 11020/MG

Praça Ferreira Pires, nº 04 – Centro – Formiga / MG – Cep:35.570-000 – Tel.: (37) 3329-2600
Site: www.camaraformiga.mg.gov.br – e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br